Prefeitura do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1190
CEP: 14.840-000
CNPJ: 48.664.304/0001- 80

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL	N.EMPENHO/TIPO 2020/002077 001Ordinário	RECURSO Orçamentário

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO 04.122.003.2.005 33903699 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA FÍSICA 00033 | N.CONTA 1419

CREDOR 69434 ROSEMEIRE GUMIERI

ENDEREÇO AVENIDA PEDRO BOFFI 25 CENTRO | FONE | CIDADE GUARIBA

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC.COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica			025	25.03.	31.12.20

FONTE:	COD.APL	DESC. APLIC.	VALOR DO EMPENHO
1	1100000	GERAL	500,00

ITEM	QNT	UN.	ESPECIFICAÇAO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
1	1		REF. AO PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS POSTERIORES. PARA COBERTURA DE DESPESAS DE PEQUENO VALOR, TAIS COMO: RECOLHIMENTO DE GUIAS DE ART, PAGAMENTOS PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES DE MATRÍCULAS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, RECOLHIMENTO DE TARIFA DE ADITAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. ASSIM COMO, OUTRAS DESPESAS DE PEQUENO VALOR E DE ATENDIMENTO IMEDIATO.	500,00	033 0023 0101941/6-1

TOTAL DESCONTOS		TOTAL RETENÇÕES	
TOTAL GERAL	500,00	TOTAL LÍQUIDO	500,00

Notas Fiscais

ADTO - SUPR. FUNDOS

Pagamento

Data: 08/4/2020

CHEQUE :

BANCO : CEF MOI

CONTA 1-5

CÓD APL: 6858

Art. Caixa :

TESOUREIRO

DANIEL LEONARDO DE SOUZA
CRC 1SP 240140/O - 5
DIRETOR DE CONTABILIDADE

PAGUE-SE

Data: __/__/__

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARA(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

__/__/__

ASSINATURA

DOCUMENTO ANEXO

Prefeitura do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1190
CEP: 14.840-000
CNPJ: 48.664.304/0001- 80

NOTA DE EMPENHO

PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL	**N.EMPENHO/TIPO** 2020/002077 000Ordinário	**RECURSO** Orçamentário

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO | **UNIDADE EXECUTORA** 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO 04.122.003.2.005 33903699 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA FÍSICA 1419 | **N.CONTA** 0033

CREDOR 69434 ROSEMEIRE GUMIERI

ENDEREÇO AVENIDA PEDRO BOFFI 25 CENTRO | **FONE** | **CIDADE** GUARIBA

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC.COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica				02525.03.20	31.12.20

FONTE	COD. APL	DESC. APL.	VALOR EMPENHO
1	1100000	GERAL	500,00

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
1	1		REF. AO PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS POSTERIORES. PARA COBERTURA DE DESPESAS DE PEQUENO VALOR, TAIS COMO: RECOLHIMENTO DE GUIAS DE ART, PAGAMENTOS PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES DE MATRÍCULAS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, RECOLHIMENTO DE TARIFA DE ADITAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. ASSIM COMO, OUTRAS DESPESAS DE PEQUENO VALOR E DE ATENDIMENTO IMEDIATO.	500,00	

TOTAL DESCONTOS		**TOTAL RETENÇÕES**	
TOTAL GERAL	500,00	**TOTAL LÍQUIDO**	500,00

ANO CONVÊNIO : N. CONVÊNIO : TERMO ADITIVO :

ANO CONTRATO : N. CONTRATO : TERMO ADITIVO :

Pagamento

CHEQUE :

Data: ___/___/___ BANCO :

CONTA

CÓD APL:

TESOUREIRO Art. Caixa

DANIEL LEONARDO DE SOUZA
CRC 1SP 240140/O - 5
DIRETOR DE CONTABILIDADE

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARA(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

___/___/___

ASSINATURA

ILMO. SR.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada, **ROSEMEIRE GUMIERI,** brasileira, Diretora do Departamento de Gestão Pública, portadora do RG nº 21.806.167-5, e CPF. nº. 178.766.288-85, residente e domiciliada na Av. Pedro Bofi, nº 25, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicita adiantamento de numerário no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura de despesas de pequeno valor, tais como: recolhimento de Guias de ART, pagamentos para emissão de Certidões de Matrículas de Imóveis de propriedade da Municipalidade, recolhimento de tarifa de aditamento de convênios e contratos de repasse, assim como, outras despesas de pequeno valor e de atendimento imediato.

Conta para depósito
Banco: SANTANDER
Agência – 0023
Conta Corrente – 01019416-1

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 25 de Março de 2.020.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2162 / 006 / 00000001-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
CPF/CNPJ:	48.664.304/0001-80

Banco:	033 - SANTANDER BANESPA - 90400888
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0023 / 00001019416-1
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	ROSEMEIRE GUMIERI
CPF/CNPJ:	178.766.288-85
Valor:	R$ 500,00
Valor da tarifa:	R$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ROSEMEIRE GUMIERI
Histórico:	

Data / Hora da operação:	08/04/2020 16:26:10

Código da operação:	00153546
Chave de segurança:	QXJ2K8355HQQFER0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A abaixo assinado **ROSEMEIRE GUMIERI, Diretora do Departamento de Gestão Pública,** vem indicar - na forma abaixo detalhada e nos termos do Inciso IV, do Artigo 2º, da Lei nº 2.510, de 27 de Maio de 2.011 c.c. Decreto nº 2.568, de 27 de Junho de 2.010, a documentação comprovadora da aplicação de recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Guariba, no montante de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, para quitar despesas de pequeno valor, conforme segue:

DATA	DOCUMENTO	VALOR – R$
06/05/2020	RECIBO - PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 31698 - MATRICULA Nº 15.114 Oficial de Registro de Imóveis de Guariba CNPJ – 51.803.351/0001-71	R$ 33,62
06/05/2020	RECIBO - PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 31699 - MATRICULA Nº 18.877 Oficial de Registro de Imóveis de Guariba CNPJ – 51.803.351/0001-71	R$ 33,62
07/07/2020	RECIBO - PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 32000 - MATRICULA Nº 148 Oficial de Registro de Imóveis de Guariba CNPJ – 51.803.351/0001-71	R$ 33,62
15/07/2020	PAGAMENTO DE ART Nº 2802723020079208 REF. PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA 6ª TRINCHEIRA DO ATERRO SANITÁRIO DE GUARIBA, PARA SER APRESENTADO AO FEHIDRO	R$ 88,78
23/07/2020	RECIBO - PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 32127 - MATRICULA Nº 8409 Oficial de Registro de Imóveis de Guariba CNPJ – 51.803.351/0001-71	R$ 33,62
23/07/2020	RECIBO - PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 32139 - MATRICULA Nº 8408 Oficial de Registro de Imóveis de Guariba CNPJ – 51.803.351/0001-71	R$ 33,62
19/08/2020	RECIBO - PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 32327 - MATRICULA Nº 4161 Oficial de Registro de Imóveis de Guariba CNPJ – 51.803.351/0001-71	R$ 33,62
20/08/2020	PAGAMENTO DE ART Nº LC28181670 REF. ALTERAÇÃO DE PROJETO DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL MARIO COVAS	R$ 88,78
28/08/2020	NFS-e Nº 00797 BENEDITA APARECIDA NASCIMENTO CABRAL GALO CNPJ Nº 23.587.688/0001-53	R$ 8,00

02/09/2020	RECIBO - PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 32422 - MATRICULA Nº 15.114 Oficial de Registro de Imóveis de Guariba CNPJ – 51.803.351/0001-71	R$ 33,62
09/09/2020	NFS-e Nº 00461 CARLOS ROBERTO ESTEVAN ME CNPJ Nº 55.363.329/0001-09	R$ 8,00
20/10/2020	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL TARIFA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVENIO Nº 862752 NO D.O.U	R$ 60,00
28/10/2020	NFS-e Nº 00465 CARLOS ROBERTO ESTEVAN ME CNPJ Nº 55.363.329/0001-09	R$ 10,00
TOTAL DAS DESPESAS		**R$ 498,90**

SOMATÓRIA GERAL

VALOR DO ADIANTAMENTO	**R$ 500,00**
TOTAL DAS DESPESAS	**R$ 498,90**
RESSARCIMENTO em 27/10/2020	**R$ 1,15**
TOTAL	**R$ 500,05**

Guariba, 28 de outubro de 2.020

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARIBA - SP

Av. da Saudade, 267 - Centro - Fone (16) 3251-1437 / 3251-3408

CNPJ: 51.803.351/0001-71

José Carlos Costa - Oficial

RECIBO OFICIAL

Ped. Certidão: **31698 de 06/05/2020**
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Observações: MATRICULA: 15.114

PROPRIEDADE (Selo digital: 1210383C30000000018939202)

CUSTAS E EMOLUMENTOS		
Emolumento	**R$**	32,97
Estado	**R$**	0,00
SEFAZ	**R$**	0,00
Registro Civil	**R$**	0,00
Tribunal de Justiça	**R$**	0,00
Município	**R$**	0,65
Ministério Público	**R$**	0,00
TOTAL		**33,62**
Valor Depositado.....	**R$**	**33,62**

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA.

GUARIBA, 06 de maio de 2020

LUCIANO SANTIAGO COSTA - OFICIAL SUBSTITUTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br
1210383C30000000018939202

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

PELO INTERESSADO

Recebi uma via desta com a referida certidão, declarando expressamente que a mesma esta em conformidade com o pedido.

Data: _____/_____/_____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

Matrícula N.º -15.114-

Fôlha -001-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Carlos Costa - Oficial
Elísio Antonio Theodoro de Lima - Oficial Substituto

Comarca de GUARIBA - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, de formato irregular, localizado neste distrito, cidade, município e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, com frente para a Rua C, no local denominado Residencial Santa Cruz, indicado com **TERRENO N.º 07,** medindo 9,05 metros na linha da frente; 14,84 metros do lado direito, divisando com o Lote nº 06; 14,85 metros do lado esquerdo, divisando com o Lote nº 08; e, 9,05 metros na linha dos fundos, divisando com propriedade da Prefeitura Municipal de Guariba, encerrando com uma área superficial de 134,34 metros quadrados.- Que o imóvel acima descrito e confrontado acha-se: a)- Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guariba, sob o nº. 14.366; b)- situado do lado par da numeração predial da Rua C; c)- situado exatamente a 18,10 metros da esquina mais próxima, ou seja, a Avenida D; e, d)- encravado na quadra delimitada pelas seguintes vias públicas: Rua C, Avenida D, Avenida E e Área Particular.----------

PROPRIETÁRIA:- **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA,** Entidade de Direito Público, representante da municipalidade de Guariba, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.664.304/0001-80, com sede nesta cidade e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Evaristo Vaz, n.º 1.190 – Centro.----------

TITULO AQUISITIVO:- Registro nº. 001, feito na Matrícula n.º 13.622, do Livro 2 de Registro Geral, desta data, deste Registro Imobiliário.----------

Guariba, aos 19 de julho de 2.012.----------

O Substituto do Oficial _____ (Elísio A. Theodoro de Lima).--

---

AV.001/15.114:- Guariba, aos 11 de setembro de 2.012. - **AVERBAÇÃO DE PRÉDIO.**----------

Pelo requerimento datado de 14 de agosto de 2.012, assinado com firma reconhecida, foi feita a presente averbação para ficar constando que, no terreno retro descrito foi edificado um prédio para fins **RESIDENCIAIS**, com a área construída de **68,80 metros quadrados**, no exercício de 1.974, que recebeu o **n.º 270,** da Rua C – Residencial Santa Cruz, nesta cidade e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo e ao mesmo foi concedido o necessário Habite-se conforme vê-se da certidão n.º 427/2012, datada de 09 de agosto de 2.012, de Construção / Legalização de Obra n.º 1.460/2012, datada de 14 de agosto de 2.012, e de Conclusão de Obra n.º 192/2012, datada de 09 de agosto de 2.012, todas da Prefeitura Municipal de Guariba, isento da CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil em face a metragem de construção, todos arquivados em cartório.- VALOR R$-75.177,07 (Nos termos da Tabela II (emolumentos), item 2.3 das Notas Explicativas, da Lei n.º 11.331/2002-SP).------

O Substituto do Oficial _____ (Elísio A. Theodoro de Lima).--

Emolumentos recolhidos na Guia 1109/12.----------

Ao Oficial...:	R$	32,97
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao IPESP.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	0,65
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	33,62

CERTIFICO, e dou fé, que a presente certidão, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à **matrícula 15114,** e, ainda, que a mesma foi extraída por meio reprográfico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei n.º 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data . **Guariba/SP, 06 de maio de 2020** .

Luciano Santiago Costa - Substituto do Oficial

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1210383C30000000018939202

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

Pedido de certidão nº: 31698

Controle: 37424

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
12103-8-035001-040000-0919
037099

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARIBA - SP

Av. da Saudade, 267 - Centro - Fone (16) 3251-1437 / 3251-3408
CNPJ: 51.803.351/0001-71

José Carlos Costa - Oficial

RECIBO OFICIAL

Ped. Certidão: **31699 de 06/05/2020**
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Observações: MATRICULA: 18.877

PROPRIEDADE (Selo digital: 1210383C3000000001894020J)

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumento	**R$**	32,97
Estado	**R$**	0,00
SEFAZ	**R$**	0,00
Registro Civil	**R$**	0,00
Tribunal de Justiça	**R$**	0,00
Município	**R$**	0,65
Ministério Público	**R$**	0,00
TOTAL		**33,62**
Valor Depositado.....	**R$**	**33,62**

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA.

GUARIBA, 06 de maio de 2020

LUCIANO SANTIAGO COSTA - OFICIAL SUBSTITUTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br
1210383C3000000001894020J

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

PELO INTERESSADO

Recebi uma via desta com a referida certidão, declarando expressamente que a mesma esta em conformidade com o pedido.

Data: _____/_____/_____
Ass.: _____
Nome: _____
End.: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Matrícula N.º -18.877-

Ficha -001-

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de GUARIBA - SP

José Carlos Costa - Oficial
Elísio Antonio Theodoro de Lima - Oficial Substituto

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNS Nº 12.103-8

IMÓVEL:- UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA, desmembrada da **FAZENDA SANTA ROSA - GLEBA II**, desmembrada da antiga **Fazenda Santa Rosa**, antiga **Fazenda Gordura**, situada neste distrito, município e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, composta de **72.840,63** metros quadrados, ou **7,2840** hectares ou ainda **3,00** alqueires com a seguinte descrição: A referida Gleba é delimitada por um polígono regular cuja descrição se inicia no vértice 17, cravada nas divisas da FAZENDA LAGOA, de propriedade de ARADOR, MAQUNAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA; segue até o ponto 17A, por MARGEM DA ESTRADA MUNICIPAL, na extensão de **220,29 metros**, no rumo de **35 graus, 13 minutos e 18 segundos SE**, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL GRB - 050; do ponto 17A segue até o ponto 17B, por MARCO, na extensão de **331,09 metros**, no rumo de **57 graus, 44 minutos e 43 segundos SW**, confrontando com ÁREA C (Remanescente) de propriedade de CÉLIA GOMES FERNANDES, do ponto 17B segue até o ponto 17C, por MARCO, na extensão de **220,29 metros**, no rumo de **35 graus, 13 minutos e 18 segundos NW**, confrontando com ÁREA C (Remanescente) de propriedade de CÉLIA GOMES FERNANDES; daí, finalmente do ponto 17C segue até o ponto 17 (Inicio da Descrição), por MARCO, na extensão de **331,09 metros**, no rumo de **57 graus, 44 minutos e 43 segundos NE**, confrontando com FAZENDA LAGOA de propriedade de ARADOR, MAQUNAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.- Que esse imóvel acima descrito e confrontado acha-se cadastrado em maior porção no INCRA, sob o **n.º 612.049.000.396-4** e cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob o **n.º 0.784.803-0**.----------

PROPRIETÁRIA:- **CÉLIA GOMES FERNANDES**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.442.217-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.555.368-45, residente e domiciliada na cidade e Comarca de São Paulo - Capital do São Paulo, na Rua Comendador Elias Jafer, n.º 340 – Casa 4 – Jardim Leonor.----------

TITULO AQUISITIVO:- Matrícula n.º 17.206, do Livro 2 de Registro Geral, deste Registro Imobiliário, datada de 21 de outubro de 2.010.----------

Guariba, aos 15 de maio de 2.015.----------

O Oficial _____ (José Carlos Costa).----------

R.001/18.877:- Guariba, aos 15 de maio de 2.015. - **DESAPROPRIAÇÃO.**----------

Prenotação nº. 36.644, de 06-05-2015.----------

Pelo Mandado Judicial datado de 03 de novembro de 2.004, extraído nos autos de Ação de Desapropriação e Indenização, feito n.º 2397/02, promovido pelo MUNICÍPIO DE GUARIBA em face de CELIA GOMES FERNANDES, em curso pelo Juízo de Direito desta Comarca de Guariba, assinado pelo então MM. Juiz de Direito desta Comarca de Guariba, Exmo. Sr. Doutor João Luciano Sales do Nascimento, cujo mandado fica arquivado em cartório, foi **DESAPROPRIADO** em favor do **MUNICÍPIO DE GUARIBA**, entidade pública, sediada nesta cidade e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, na Avenida Evaristo Vaz n.º 1.190, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.664.304/0001-80, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme sentença proferida em 18 de março de 2.004, transitada em julgado em 05 de abril de 2.004, pelo mesmo magistrado.- VALOR VENAL ATUAL R$-147.265,87.- Foram apresentado no ato do registro o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR do exercício de 2.014, Cadastrado na Receita Federal sob o NIRF **0.784.803-0**, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, com o teor seguinte:- Nome do imóvel: Fazenda Santa Rosa Gleba II; Código do imóvel: **612.049.000.396-4**, Área Total (ha): 55,0760; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Improdutiva; Módulo Rural (ha): 10,0138; Nº. de Módulos Rurais: 5,50; Módulo Fiscal (ha): 14,0000; Nº. de Módulos Fiscais: 3,9340; FMP (ha): 2,0000, cadastrada em nome de Célia Gomes Fernandes; e Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural Imóvel Rural, com código de controle: 08B6.586B.D4BF.DA04, emitida em 28 de abril de 2.015, com validade até 25 de outubro de 2.015.- Nada mais.----------

O Oficial _____ (José Carlos Costa)----------

Emolumentos recolhidos na Guia 1505/15.----------

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guariba - SP

037100

12103-8 - AA

12103-8-035001-040000-0919

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO!

CERTIFICO, e dou fé, que a presente certidão, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à **matrícula 18877,** e, ainda, que a mesma foi extraída por meio reprográfico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei n.º 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data. **Guariba/SP, 06 de maio de 2020** .

Luciano Santiago Costa - Substituto do Ofcial

Ao Oficial...:	R$	32,97
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao IPESP.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	0,65
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	33,62

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

Pedido de certidão nº: 31699

Controle: 37425

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1210383C3000000001894020J

COPIA

(NA) QUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARIBA - SP

Av. da Saudade, 267 - Centro - Fone (16) 3251-1437 / 3251-3408
CNPJ: 51.803.351/0001-71
José Carlos Costa - Oficial

RECIBO OFICIAL

Ped. Certidão: **32000 de 07/07/2020**
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Observações: MATRICULA 148 CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.-

PROPRIEDADE (Selo digital: 1210383C3000000002042420T)

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumento	**R$**	32,97
Estado	**R$**	0,00
SEFAZ	**R$**	0,00
Registro Civil	**R$**	0,00
Tribunal de Justiça	**R$**	0,00
Município	**R$**	0,65
Ministério Público	**R$**	0,00
TOTAL		**33,62**
Valor Depositado.....	**R$**	**33,62**

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA.

GUARIBA, 07 de julho de 2020

LUCIANO SANTIAGO COSTA - OFICIAL SUBSTITUTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br
1210383C3000000002042420T

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

PELO INTERESSADO

Recebi uma via desta com a referida certidão, declarando expressamente que a mesma esta em conformidade com o pedido.

Data: _____/_____/_____
Ass.: _____
Nome: _____
End.: _____

REGISTRO GERAL

Livro N.o 2

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

MATRÍCULA N.o -148-
Guariba, 26 / JULHO / 1976
Oficial Elísio A.T. de Lima

Distrito: -Guariba- Urbano - C.P.M.: -

Município: -Guariba- Rural - INCRA: -.-

Denominação: "Retiro Boa Vista".-

IMÓVEL:- "UMA ÁREA DE TERRAS, localizada neste distrito, cidade, município e comarca de Guariba, no local denominado "Retiro Boa+ Vista", com a área superficial de 28.897,00 metros quadrados, de forma irregular, medindo, dividindo e confrontando como segue:-+ 162,80 metros pela Rua Nello Petrini; 177,00 metros pela Av. Jos digo, pela Av. Joaquim Carlos de Mattos; 178,00 metros, por Rua+ ainda sem denominação e, finalmente pelo último lado 162,80 me-+ tros pela rua José Mazzi." - PROPRIETÁRIOS:- CANDIDA BISCIO DO A MARAL CORRÊA LEITE, do lar, RG nº 7.212.011 e seu marido CARLOS+ EDUARDO CORRÊA LEITE, comerciante, RG nº 6.181.587, brasileiros, casados, portadores do CIC nº 832.288.968/20, residentes e domi+ ciliados nesta cidade, na Chácara "Retiro Boa Vista". - TÍTULO A QUISITIVO:- Transcrito sob o nº 2394 n/Registro Imobiliário. Guariba aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (26.Julho.1976). O Escrivão Substituto (Elísio Antonio Theodoro de Lima).

R. 1- 148:- Guariba, 26 de julho de 1.976.- Por escritura pública de 22 de julho de 1.976, das notas do 2º tabelião interino - desta Comarca, Sr. João de Angelis Neto, lavrada no livro nº. 22, fls. 8 vº., os proprietários acima, -V E N D E M- à, ou - melhor, acima, -D O A M- à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, entidade pública, pelo valor de Cr.$-28.897,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros), a totalidade do imóvel acima descrito e confrontado, objeto da presente Matrícula nº. 148.- Guariba, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (26.Julho.1976).- O Escrivão - Substº. (Elísio Antonio Theodoro de Lima).

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE GUARIBA — SP

Oficial Interino: Sérgio José Velho

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guariba - SP

12103-8-AA 037955

12103-8-035001-040000-0919

CERTIFICO, e dou fé, que a presente certidão, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à **matrícula 148,** e, ainda, que a mesma foi extraída por meio reprográfico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei n.º 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data.
Guariba/SP, 07 de julho de 2020 .

Luciano Santiago Costa - Substituto do Oficial

Ao Oficial...:	R$	32,97
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao IPESP.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	0,65
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	33,62

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

Pedido de certidão nº: 32000

Controle: 38534

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1210383C300000002042420T

cópia

Prefeitura de Guariba

De: CBH MOGI GUAÇÚ <protocolomogi@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 14:24
Para: Prefeitura de Guariba
Assunto: Re: OFÍCIO nº 16/FEHIDRO/MOGI

Prezada

Rose,

Em última análise solicitamos:

Conforme inciso VI art. 5º da Del. CBH Mogi 201/2020 apresentar ART do responsável pela elaboração específica do orçamento do projeto.

O prazo para envio via email - protocolomogi@gmail.com, é até 17/07 (sexta feira)

ok Gm 16/7/20

Att

Secretaria Executiva

On Thu, Jul 9, 2020 at 2:56 PM Prefeitura de Guariba <guariba@guariba.sp.gov.br> wrote:

Referencia: Oficio nº 16/FEHIDRO/MOGI

Protocolo 16

Senhora Irene,

Em atendimento ao constante do oficio em referencia, encaminho a Vossa Senhoria, a par de nossos cumprimentos, os seguintes documentos:

01. Anexo II – MPO – Ficha Resumo de Empreendimento Estrutural, constando valor e código da função programática da dotação orçamentária;

02. Anexo VII – MPO – Cronograma Físico Financeiro, assinalados os períodos de execução de cada atividade proposta (cronograma físico) e preenchida a programação financeira preliminar;

03. Cronograma Físico Financeiro do Projeto de Obra, de conformidade com o Anexo VII.

Peço que confirme o recebimento da documentação em anexo.

Att.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora Dept. Gestão Pública
Prefeitura Municipal de Guariba
Av. Evaristo Vaz 1190, Centro
(16) 3251-9422 - ramal 231

De: CBH MOGI GUAÇÚ [mailto:protocolomogi@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2020 11:40
Para: secretariaobrasgba2@gmail.com; Prefeitura de Guariba <guariba@guariba.sp.gov.br>
Cc: lcasagrande@daee.sp.gov.br; vdcoelho@sp.gov.br; guilherme.lamounier@daee.sp.gov.br; vera.palla@cati.sp.gov.br; vpalla@sp.gov.br; icorreia@sabesp.com.br; simonefreitas@fflorestal.sp.gov.br; alessandracp@fflorestal.sp.gov.br; laudiceia@saaej.sp.gov.br; obras@samaemogiguacu.com.br; tec.saemas@sertaozinho.sp.gov.br; superintendencia@saemas.com.br; plan-juliolino@saojoao.sp.gov.br; engenharia1@saaeitapira.com.br; meioambiente@cravinhos.sp.gov.br; mads@socorro.sp.gov.br; h.cezar@hotmail.com; EngºRonaldo . <ronaldo.araujo@santacruzdaconceicao.sp.gov.br>; araujort@yahoo.com.br; eliana_regina1@hotmail.com; camiladaronco@yahoo.com.br; smmaa@araras.sp.gov.br; meioambiente@araras.sp.gov.br; aparecido@saaej.sp.gov.br; aparecidohojaij@gmail.com; wilsonmartucci@yahoo.com.br; mariana.claudio@ipaper.com; fabiodesanti@linkway.com.br; sergio.antonini@portoferrreira.sp.gov.br; ferreira.marcioantonio@gmail.com; luisgrisotto@cobrape.com.br; r.fenolio@terra.com.br; tiago.barbosa@unifeob.edu.br
Assunto: OFÍCIO nº 16/FEHIDRO/MOGI

OFÍCIO nº 16/FEHIDRO/MOGI

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2020.

Ref.:

Empreendimento: Proposta FEHIDRO 2020

Tomador: **P.M. Guariba**

Protocolo: 16

A Câmara Técnica de Gestão e Planejamento se reuniu, conforme cronograma estabelecido na Del. Mogi CBH n. 206, de 01 de junho de 2020, para análise das propostas de financiamento do FEHIDRO/2020, baseada nas diretrizes e critérios de análise estabelecidos na Del. CBH Mogi n. 201, de 14 de fevereiro de 2020, e condicionantes do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO – MPO/2020.

Da análise, sua proposta foi enquadra como BETA, sendo necessário a apresentação dos seguintes documentos:

1. Preencher no Anexo II - MPO: valor e código da função programática da dotação orçamentária

2. Anexo VII MPO cronograma físico financeiro não foram assinalados os períodos de execução de cada atividade proposta (cronograma físico) e preencher a programação financeira preliminar.

3. Adequar divergência nas informações do Cronograma físico financeiro Anexo VII do MPO com o Cronograma físico financeiro do Projeto

A complementação dos documentos acima relacionados deverá ser feita até a data de **10 de julho de 2020 via correio eletrônico pelo e-mail** protocolomogi@gmail.com, não cabendo prorrogação de prazo e o não atendimento até a data estabelecida a proposta será **desclassificada**.

Atenciosamente,

IRENE SABATINO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH MOGI

Prefeitura de Guariba

De: Paulo Izac <eng.pauloizac@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 14:43
Para: Prefeitura de Guariba; Secretaria Obras
Assunto: ART Aterro - 6 Vala
Anexos: ART_28027230200792708_8D828CCC1D021D8.pdf; download.pdf

Boa tarde!
Segue boleto e ART provisória.

--
Paulo Izac
Engenheiro Civil
CREA-SP 5069109057
Contato: (16) 3251-2521
Cel.: (16) 99775-8364

ART de Obra ou Serviço

Localizador: LC28049413

Impressão sem validade, apenas para simples conferência

1. Responsável Técnico

PAULO JOSE IZAC

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2612233920**

Registro: **5069109057-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Guariba**

CPF/CNPJ: **48.664.304/0001-80**

Endereço: **Avenida EVARISTO VAZ**

N°: **1190**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Guariba**

UF: **SP**

CEP: **14840-000**

Contrato:

Celebrado em: **05/02/2018**

Vinculada a Art n°:

Valor: R$ **1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada Municipal GRB 050**

N°:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **Guariba**

UF: **SP**

CEP: **14840-000**

Data de Início: **12/03/2020**

Previsão de Término: **12/03/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Guariba**

CPF/CNPJ: **48.664.304/0001-80**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1					
	Orçamento	**Aterro**	**Resíduos Domiciliares**	**7506,00000**	**metro quadrado**
	Projeto	**Aterro**	**Resíduos Domiciliares**	**7506,00000**	**metro quadrado**
Fiscalização 2					
	Fiscalização	**Aterro**	**Resíduos Domiciliares**	**7506,00000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e fiscalização de Implantação da 6° Trincheira do Aterro Sanitário Municipal de Guariba com Geomembrana em Polietileno de alta densidade PEAD de 2,0mm, com área de 7.506,00m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO ARARAQUARENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Impresso em: 15/07/2020 14:38:43

INSTRUÇÕES:

CREASP: 5069109057

Imprimir e anexar o respectivo extrato de receita a este boleto.

BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE.

A quitacao do titulo ocorrera apos a compensacao bancaria.

Deposito/transferencia nao serao aceitos para quitacao.

Pagamento a menor implica inadimplencia.

Nao pagar apos o vencimento.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02802.718029 00902.666171 5 83260000008878**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
PAULO JOSE IZAC CPF/CNPJ: 081.106.799-86
AVENIDA DR SOBRAL NETTO 501 CENTRO, GUARIBA -SP CEP:14840000
Sacador/Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28027180200902666	28027180200902666	24/07/2020	88,78	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059 , SAO PAULO - SP CEP: 1452002

Agência/Código do Beneficiário
1897-0 / 70824-0

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02802.718029 00902.666171 5 83260000008878**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento
24/07/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

Agência/Código do Beneficiário
1897-0 / 70824-0

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
15/07/2020	28027180200902666	DS	N	15/07/2020

Nosso-Número
28027180200902666

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
28027180200902666	17	R$		

(=) Valor do Documento
88,78

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
CREASP: 5069109057 Imprimir e anexar o respectivo extrato de receita a este boleto. BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE. A quitacao do titulo ocorrera apos a compensacao bancaria. Deposito/transferencia nao serao aceitos para quitacao. Pagamento a menor implica inadimplencia. Nao pagar apos o vencimento.

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
PAULO JOSE IZAC CPF/CNPJ: 081.106.799-86
AVENIDA DR SOBRAL NETTO 501 CENTRO,
GUARIBA-SP CEP:14840000

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Santander

Internet Banking

ROSEMEIRE GUMIERI

Conta: 0023-01.019416.1

COMPROVANTE PAGAMENTO TÍTULOS

Código de Barras:	00190 00009 02802 718029 00902 666171 5 83260000008878
Data de Vencimento:	24/07/2020
Instituição Financeira Favorecida:	001 - BANCO DO BRASIL SA

Dados do Beneficiário Original

CPF / CNPJ:	60.985.017/0001-77
Nome / Razão Social:	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO EST S PAULO
Nome Fantasia:	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E

Dados do Pagador Original

CPF / CNPJ:	081.106.799-86
Nome / Razão Social:	PAULO JOSE IZAC

Dados do Pagador Final

CPF / CNPJ:	178.766.288-85
Nome / Razão Social:	ROSEMEIRE GUMIERI

Valores

Valor Nominal:	R$ 88,78
Valor de Encargos:	R$ 0,00
Valor de Descontos:	R$ 0,00
Valor Total Recebido:	R$ 88,78

Data/hora da transação:	15/07/2020 - 15:13
Autenticação:	84662367A395D9D6527A7AA
Canal:	Internet Banking

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230200792708

Substituição- modificação do objeto do contrato ou atividade técnica contratada à 28027230200336849

1. Responsável Técnico

PAULO JOSE IZAC
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2612233920**
Registro: **5069109057-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Guariba**
CPF/CNPJ: **48.664.304/0001-80**
Endereço: **Avenida EVARISTO VAZ**
N°: **1190**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Guariba**
UF: **SP**
CEP: **14840-000**
Contrato:
Celebrado em: **05/02/2018**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **1,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada Municipal GRB 050**
N°:
Complemento:
Bairro:
Cidade: **Guariba**
UF: **SP**
CEP: **14840-000**
Data de Início: **12/03/2020**
Previsão de Término: **12/03/2021**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Ambiental**
Código:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Guariba**
CPF/CNPJ: **48.664.304/0001-80**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	Orçamento	Aterro	Resíduos Domiciliares	7506,00000	metro quadrado
	Projeto	Aterro	Resíduos Domiciliares	7506,00000	metro quadrado
Fiscalização					
2	Fiscalização	Aterro	Resíduos Domiciliares	7506,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e fiscalização de Implantação da 6° Trincheira do Aterro Sanitário Municipal de Guariba com Geomembrana em Polietileno de alta densidade PEAD de 2,0mm, com área de 7.506,00m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO ARARAQUARENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Guariba 16 de Julho de 2020

Local data

PAULO JOSE IZAC - CPF: 081.106.799-86

Prefeitura Municipal de Guariba - CPF/CNPJ: 48.664.304/0001-80

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 15/07/2020 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230200792708 Versão do sistema

Impresso em: 16/07/2020 09:12:21

DR. FRANCISCO D. MANÇANO JR
PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE GUARIBA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARIBA - SP

Av. da Saudade, 267 - Centro - Fone (16) 3251-1437 / 3251-3408
CNPJ: 51.803.351/0001-71

José Carlos Costa - Oficial

RECIBO OFICIAL

Ped. Certidão: **32127 de 23/07/2020**
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Observações: MATRICULA Nº 8.409.-

PROPRIEDADE (Selo digital: 1210383C3000000002084720D)

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumento	**R$**	32,97
Estado	**R$**	0,00
SEFAZ	**R$**	0,00
Registro Civil	**R$**	0,00
Tribunal de Justiça	**R$**	0,00
Município	**R$**	0,65
Ministério Público	**R$**	0,00
TOTAL		**33,62**
Valor Depositado.....	**R$**	**0,00**
A Receber.....	**R$**	**33,62**

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA.

GUARIBA, 23 de julho de 2020

LUCIANO SANTIAGO COSTA - OFICIAL SUBSTITUTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br
1210383C3000000002084720D

IMPORTÂNCIA A RECEBER:

R$ 33,62

RECIBO EM ____/____/_____

PELO INTERESSADO

Recebi uma via desta com a referida certidão, declarando expressamente que a mesma esta em conformidade com o pedido.

Data: _____/_____/_____
Ass.: _____
Nome: _____
End.: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

Matrícula N.º = 8.409 =

Fôlha -001-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Carlos Costa - Oficial
Elísio Antonio Theodoro de Lima - Oficial Substituto

Comarca de GUARIBA - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, de formato irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de 558,00 metros quadrados, situado nesta cidade, distrito, município e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, no local denominado "Loteamento Nova Guariba", consistente da Quadra S - Área de Lazer, com frente para o prolongamento da Avenida Atílio Cherion, medindo 18,00 metros na linha da frente; 31,00 metros do lado direito, divisando com a Área Institucional; 31,00 metros do lado esquerdo, divisando com a área n.º 2 de propriedade de Carlos Eduardo Corrêa Leite e sua mulher; e, 18,00 metros na linha dos fundos, divisando com a Área Institucional.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Guariba, sob o n.º 10.622.----------

PROPRIETARIA:- **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**, Entidade de Direito Público, representante da Municipalidade de Guariba, Estado de São Paulo, inscrita na CNPJ/RF sob o n.º 48.664.304/0001-80, com sede nesta cidade e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, na Avenida Evaristo Vaz, n.º 1.190.----------

TITULO AQUISITIVO:- Registro n.º 005, feito na Matricula n.º 8.071, do Livro 2 de Registro Geral, desta data, deste Registro Imobiliario.----------

Guariba, aos 10 de janeiro de 2.001.----------

O Oficial _____ (José Carlos Costa).----------

Ao Oficial...:	R$	32,97
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao IPESP.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	0,65
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	33,62

CERTIFICO, e dou fé, que a presente certidão, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à **matrícula 8409**, e, ainda, que a mesma foi extraída por meio reprográfico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei n.º 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data . **Guariba/SP, 23 de julho de 2020** .

Luciano Santiago Costa - Substituto do Oficial

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1210383C3000000002084720D

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

COPIA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guariba - SP

12103-8 - AA 038153

12103-8-035001-040000-0919

Pedido de certidão nº: 32127

Controle: 38808

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARIBA/SP

O abaixo assinado, **DANIEL LOUZADA,** Assessor de Relações Institucionais, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** Certidão de Matrícula nº 8.409 – Área Institucional - Residencial Nova Guariba.

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARIBA/SP

CNPJ Nº 51.803.351/0001-71

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 22 de Julho de 2.020.

DANIEL LOUZADA
Assessor de Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Protocolo 2.914/2020

Ao Departamento de Gestão Pública,

Solicito providências no sentido da obtenção da certidão da matrícula imobiliária 8.409 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guariba, visando instruir o processo de outorga de área pública à Sabesp visando ao atendimento da pretensão daquela concessionária acerca da implantação de um reservatório de água potável no local.

Após, que seja devolvido os autos á esta assessoria de relações institucionais.

Grato,

Guariba,22 de julho de 2.020.

Daniel Louzada
Assessor de Relações Institucionais
RG. Nº 22.442.499-3
CPF. Nº 220.471.058-57

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Gerência Distrital de Franca
Av. Dr. Flávio Rocha, 4951 - Franca / SP - Cep.:14.405-600
Tel.: (16) 3712-2061
Fax.: (16) 3703-6260

Franca, 14 de julho de 2020

Prefeitura Mun. de Guariba
Entrada 15/07/2020
Protocolo Nº 2914

RGF 60 /2020

Exo.Senhor
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
M.D. Prefeito Municipal
Guariba – S.P.

Senhor Prefeito,

Vimos solicitar à V.Exa a liberação de parte da área institucional do Jardim Nova Guariba, matrícula nº 8.408, conforme descrição em anexo, para implantação de reservatório de água.

Como é de conhecimento de V.Exa a zona alta da cidade tem sofrido eventuais desabastecimentos de água nos finais de semana e além das providências já tomadas pela Sabesp para aumento da produção também se faz necessário a implantação de novo reservatório para atender o crescimento imobiliário que se verifica naquela região.

A grande vantagem dessa alternativa é ser a área solicitada estratégica para essa implantação, dada suas características topográficas e ser próxima do reservatório R-5 com o qual será interligada.

Ressaltamos que o Contrato de Programa entre o Município de Guariba e a Sabesp, prevê essa liberação no Capítulo 2 – Direitos e Obrigações da Sabesp, Seção 1- Direitos da Sabesp, Cláusula20. São direitos da Sabesp, item b :
b) utilizar, sem ônus, vias públicas, estradas, caminhos e ***terrenos*** *de domínio municipal e estadual, inclusive para instalação de infraestrutura em geral, mediante prévia comunicação ao MUNICÍPIO*;

Certos de que teremos nosso pleito atendido, subscrevemo-nos com protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Engº. Rui Engrácia Garcia Caluz
Gerente do Departamento Distrital de Franca
CREA 0600911481 - matr. 60199.7

15/07/2020

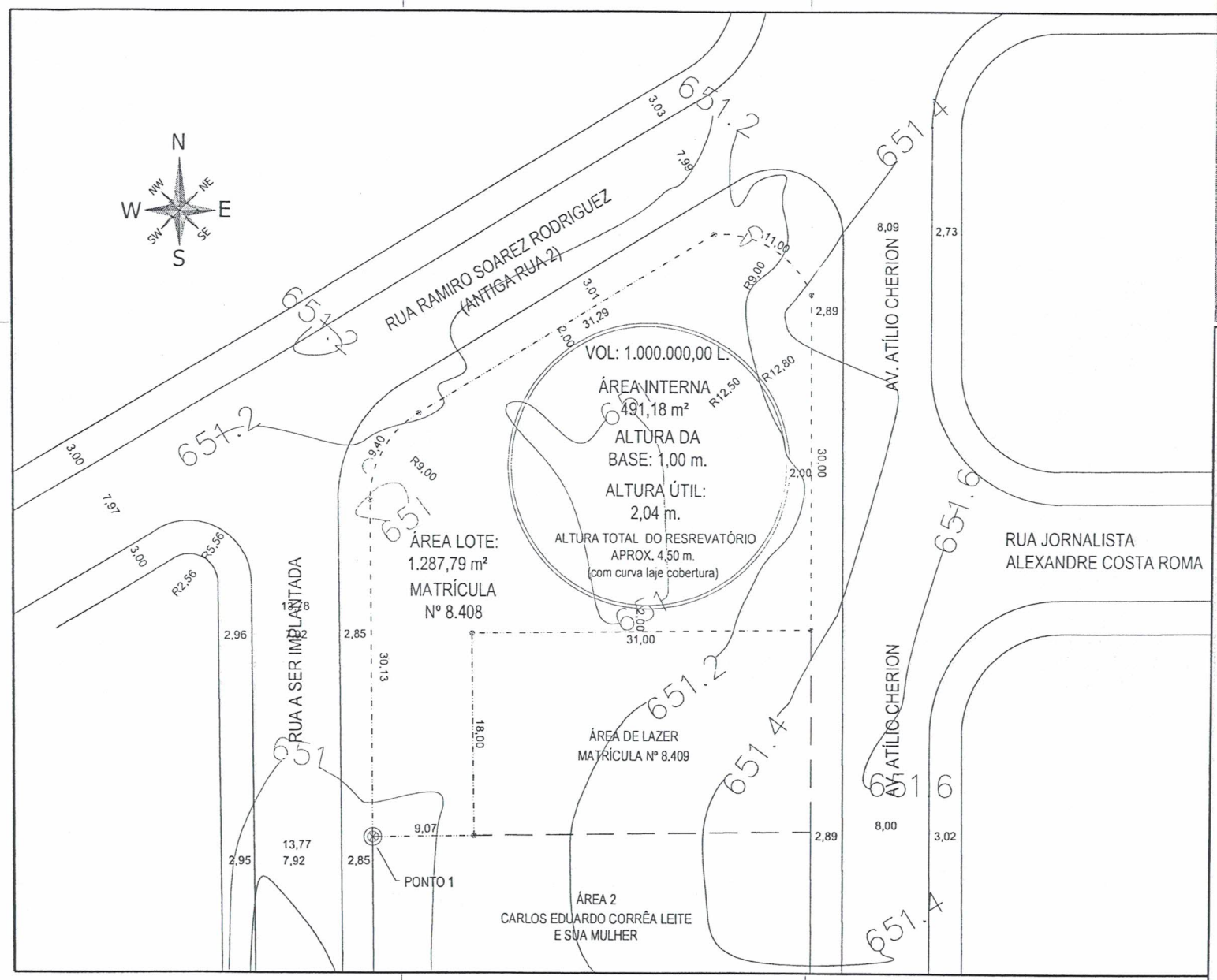

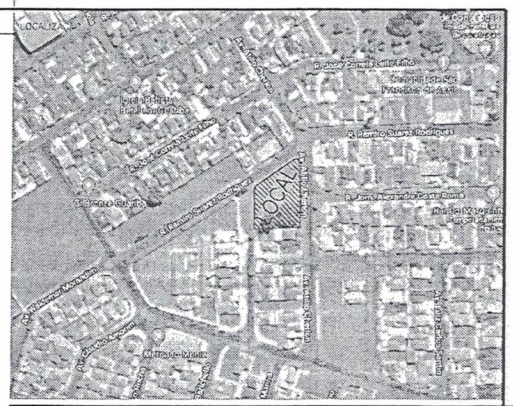

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PANIALTIMÉTRICO

FOLHA: ÚNICA

DENOMINAÇÃO: LOTE - CONSTRUÇAO RESERVATÓRIO - 1.000m³

LOCAL: AVENIDA ATÍLIO CHERION, S/N - JARDIM MARIANA

MUNICÍPIO: GUARIBA - S.P.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SABESP

ÁREA: 1.287,79 m²

DATA: 17/JUL/2020

ESCALA: H 1:200

ESCALA GRÁFICA: 0 2 4 6(m)

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO: Vardeni Afonso Vieira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - SP 0041509370

DADOS DO SISTEMA DE COORDENADAS :

CÓDIGO DO PONTO:	1	N (UTM):	7.634.193,3951m.
LATITUDE:	S21°22'18,14"	E (UTM):	786.610,5033m.
LONGITUDE:	W48°14'10,08"	CONV. MERIDIANA:	-1°00'28,40"
ALTITUDE:	650,91 m.	DATUM PLANIMÉTRICO:	SIRGAS 2000
		DATUM ALTIMÉTRICO:	SIRGAS
		HEMISFÉRIO / M.C.:	S / 22

Aprovações :

VAV ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
AVENIDA FERNÃO DIAS, 270 RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP 14.883-490 JABOTICABALISP
telefone: (16) 9.9600-5280
e-mail: vardeni95@gmail.com

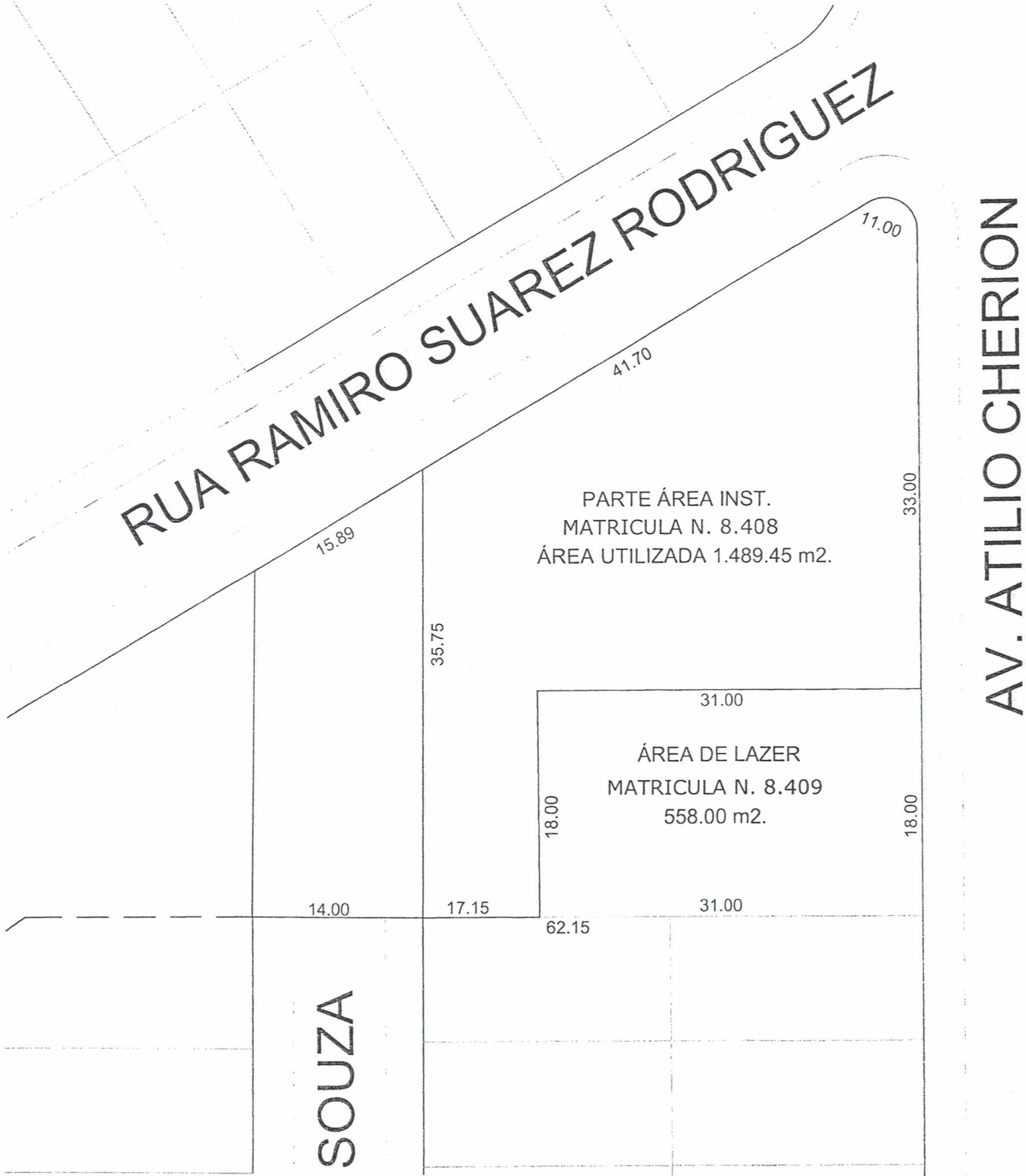
RUA RAMIRO SUAREZ RODRIGUEZ
AV. ATILIO CHERION
SOUZA
11.00
41.70
15.89
33.00
35.75
PARTE ÁREA INST.
MATRICULA N. 8.408
ÁREA UTILIZADA 1.489.45 m2.
31.00
ÁREA DE LAZER
MATRICULA N. 8.409
558.00 m2.
18.00
18.00
14.00
17.15
62.15
31.00

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: ÁREA INSTITUCIONAL

Proprietários: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Cidade: Guariba – SP

Matricula: 8.408

Área: 1.489,45 m2.

PARTE DA ÁREA INSTITUCIONAL:- Um terreno, de formato irregular, localizado na cidade, Município e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, no Loteamento denominado **"Nova Guariba"**, correspondente a **ÁREA INSTITUCIONAL**, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Tem início no ponto situado na divisa com a Área de Lazer (Matricula n. 8.409), com frente para a Av. Atílio Cherion, deste ponto segue em linha reta na distância de 33,00 metros, divisando com a Aludida via pulica, ou seja a Av. Atílio Cherion, deste ponto deflete a esquerda e segue em curva na distância de 11,00 metros, daí, segue em linha reta na distância de 41,70 metros, confrontando com a Rua Ramiro Suarez Rodriguez, daí, virando a esquerda segue em linha reta na distância de 35,75 metros divisando com a área Remanescente, daí, virando a esquerda segue em linha reta na distância de 11,75 metros, divisando com o lote n. 193 da Quadra 10 do Loteamento Vila Mariana, daí, virando a esquerda segue em linha reta na distância de 18,00 metros, divisando com a Área de Lazer (Matricula n. 8.409), daí, finalmente virando a direita segue em linha reta na distância de 31,00 metros, divisando ainda com a Área de Lazer (Matricula n. 8.409), até atingir o ponto inicial de partida, perfazendo uma área total de **1.489,45 metros quadrados.-**

Guariba, 20 de julho de 2.020

Ass. Resp. Técnico: Vanessa Barbosa

Nome: **Vanessa Ramos Barbosa**

Cau : A99590-8

Av. Evaristo Vaz, 1.190 – Fone (0xx16) 3251-9422-CEP 14840-000 – Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARIBA - SP

Av. da Saudade, 267 - Centro - Fone (16) 3251-1437 / 3251-3408
CNPJ: 51.803.351/0001-71

José Carlos Costa - Oficial

RECIBO OFICIAL

Ped. Certidão: **32139 de 23/07/2020**
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Observações: MATRICULA: 8408

PROPRIEDADE (Selo digital: 1210383C3000000002086220L)

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumento	**R$**	32,97
Estado	**R$**	0,00
SEFAZ	**R$**	0,00
Registro Civil	**R$**	0,00
Tribunal de Justiça	**R$**	0,00
Município	**R$**	0,65
Ministério Público	**R$**	0,00
TOTAL		**33,62**
Valor Depositado.....	**R$**	**33,62**

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA.

GUARIBA, 23 de julho de 2020

LUCIANO SANTIAGO COSTA - OFICIAL SUBSTITUTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br
1210383C3000000002086220L

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

PELO INTERESSADO

Recebi uma via desta com a referida certidão, declarando expressamente que a mesma esta em conformidade com o pedido.

Data: _____/_____/_____
Ass.: _____
Nome: _____
End.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

Matrícula N.º = 8.408 =

Fôlha -001-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Carlos Costa - Oficial
Elísio Antonio Theodoro de Lima - Oficial Substituto

Comarca de GUARIBA - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, de formato irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de 4.220,36 metros quadrados, situado nesta cidade, distrito, município e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, no local denominado "Loteamento Nova Guariba", consistente da Quadra S - Área Institucional, com frente para a Rua 2, medindo 162,00 metros na linha da frente; daí, defletindo à direita, segue acompanhando o desenvolvimento da curva, cujo raio é de 9,00 metros, na distância de 11,00 metros, divisando parte com a Rua 2 e parte com o prolongamento da Avenida Atílio Cherion; daí, segue em linha reta, na distância de 30,00 metros, divisando com o prolongamento da Avenida Atílio Cherion; daí, virando à direita, segue na distância de 31,00 metros, divisando com a Área de Lazer; daí, virando à esquerda, segue na distância de 18,00 metros, divisando com a mesma área; daí, virando à direita, segue na distância de 31,15 metros, divisando com a área n.º 2, de propriedade de Carlos Eduardo Corrêa Leite e sua mulher; daí virando à esquerda, segue na distância de 92,55 metros, divisando com a mesma área; daí, virando à direita, segue na distância de 11,00 metros, divisando com a área remanescente da Fazenda Retiro Boa Vista, de propriedade de Carlos Eduardo Corrêa Leite e sua mulher, futuro prolongamento da Avenida Francisco Mariano; daí, finalmente defletindo à direita, segue acompanhando o desenvolvimento da curva, cujo raio é de 9,00 metros, na distância de 14,14 metros, divisando parte com a área remanescente da Fazenda Retiro Boa Vista, de propriedade de Carlos Eduardo Corrêa Leite e sua mulher, futuro prolongamento da Avenida Francisco Mariano e parte com a Rua 2, até alcançar o ponto inicial de partida.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Guariba, sob o n.º 10.623.----------

PROPRIETARIA:- **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**, Entidade de Direito Público, representante da Municipalidade de Guariba, Estado de São Paulo, inscrita na CNPJ/RF sob o n.º 48.664.304/0001-80, com sede nesta cidade e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, na Avenida Evaristo Vaz, n.º 1.190.----------

TITULO AQUISITIVO:- Registro n.º 005, feito na Matricula n.º 8.071, do Livro 2 de Registro Geral, desta data, deste Registro Imobiliário.----------

Guariba, aos 10 de janeiro de 2.001.----------

O Oficial _____ (José Carlos Costa).----------

Ao Oficial...:	R$	32,97
Ao Estado....:	R$	9,37
Ao IPESP.....:	R$	6,41
Ao Reg. Civil:	R$	1,74
Ao Trib. Just:	R$	2,26
Ao Município.:	R$	0,65
Ao Min.Púb...:	R$	1,58
Total.....:	R$	54,98

CERTIFICO, e dou fé, que a presente certidão, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à **matrícula 8408**, e, ainda, que a mesma foi extraída por meio reprográfico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei n.º 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data . **Guariba/SP, 23 de julho de 2020** .

Luciano Santiago Costa - Substituto do Oficial

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1210383C3000000002086220L

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guariba - SP

12103-8 - AA 038162

12103-8-035001-040000-0919

Pedido de certidão nº: 32139

Controle: 38822

Página: 0001/0001

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARIBA - SP

Av. da Saudade, 267 - Centro - Fone (16) 3251-1437 / 3251-3408
CNPJ: 51.803.351/0001-71
José Carlos Costa - Oficial

RECIBO OFICIAL

Ped. Certidão: **32327 de 19/08/2020**
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Observações: MATRICULA: 4161

-PROPRIEDADE (Selo digital: 1210383C3000000002177020P)

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumento	**R$**	32,97
Estado	**R$**	0,00
SEFAZ	**R$**	0,00
Registro Civil	**R$**	0,00
Tribunal de Justiça	**R$**	0,00
Município	**R$**	0,65
Ministério Público	**R$**	0,00
TOTAL		**33,62**
Valor Depositado.....	**R$**	**33,62**

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA.

GUARIBA, 19 de agosto de 2020

LUCIANO SANTIAGO COSTA - OFICIAL SUBSTITUTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br
1210383C3000000002177020P

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

PELO INTERESSADO

Recebi uma via desta com a referida certidão, declarando expressamente que a mesma esta em conformidade com o pedido.

Data: _____/_____/_____
Ass.: _____
Nome: _____
End.:

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARIBA/SP

O abaixo assinado, **DANIEL LOUZADA,** Assessor de Relações Institucionais, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** Certidão de Matrícula nº 4161 – para fins de instrução de processo de desapropriação.

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARIBA/SP

CNPJ Nº 51.803.351/0001-71

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de Agosto de 2.020.

DANIEL LOUZADA
Assessor de Relações Institucionais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

Matrícula N.º 4.161-

Fôlha 001

Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de GUARIBA - SP

José Carlos Costa - Oficial
Elisio Antonio Theodoro de Lima - Escrevente
Fátima de Lourdes Maggi Banhato - Escrevente

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM IMÓVEL CONSTITUIDO DE UM PRÉDIO, construido de tijolos- e coberto de telhas, com vários comodos internos, para fins resi - dencias, localizado neste distrito, cidade e comarca de Guariba/Sp. com frente para a Rua Rui Barbosa nº 270, Centro, e seu respectivo- terreno, de formato regular, com a área superficial de 477,75 me - tros quadrados, medindo 10,50 metros na linha da frente, igual me - dida na linha dos fundos, por 45,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo e confrontando pela frente com a mencio - nada via pública, pelo lado direito com propriedade de João Fernan- des Junior, pelo lado esquerdo com propriedade de Arlmelindo Fran - cisco de Moraes e pelos fundos com a Vila e Dispensa Vicentina de - Guariba; que o imóvel acima descrito e confrontado acha-se: -1- ca- dastrado na Prefeitura Municipal de Guariba, sob o nº 0351; 2- si - tuado do lado par da numeração predial da Rua Rui Barbosa; 3- si - tuado a 32,80 metros da esquina mais próxima, Avenida XV de novembro e 4- encravado na quadra delimitada pelas seguintes viaspúblicas: - Rua Rui Barbosa, Avenida XV de novembro, Rua Sampaio Vidal, Aveni - da Campos Salles.....

PROPRIETÁRIO:- ARMELINDO FRANCISCO DE MORAES, brasileiro, motorista casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77 - com dona MARIA APARECIDA CORREA DE MORAES, portadora da Cédula - de Identidade, RG. nº 4.545.287/Sp., e CIC. nº 343.663.348-87, re - sidente e domiciliado nesta cidade à Avenida Antonio Albino 218....

TITULO AQUISITIVO:- matricula número 3.783, deste registro.....

Guariba, 24 de outubro de 1.984.....

A Escr. Autoriz. _____ (Fátima de L.M. Banhato).

e:- 896,00.- se:- 179,20.- cs:- 179,20 = 1.254,40.....

R.001§ 41.61:---Guariba, 24 de janeiro de 1.985.....

TRANSMITENTES:- ARMELINDO FRANCISCO DE MORAES, motorista, RG. nº - 4.545.287/SSp-Sp., e sua mulhr dona MARIA APARECIDA CORREA DE MORA- ES, filha de Armando Correa e de Lidia Camperone Correa, do lar, - brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei- nº 6.515/77, CIC. do casal número 343.663.348-87, residentes nesta- cidade à Av. Antonio Albino 218.....

segue no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guariba - SP
12103-8-AA 038594
12103-8-035001-040000-0919
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Matrícula N.º 4161

Fôlha 001 verso

ADQUIRENTE:- HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, brasileiro, professor, RG. - nº 5.371.036/SSp-Sp., e CIC. nº 743.481.918-92, casado no regime da- comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77 com dona HELENA DIRCE - ASCANIO LOPES DOS SANTOS, do lar, residente nesta cidade à Rua Fe - res Sadalla nº 375.....

TITULO:- venda e compra.....

FORMA DO TITULO:- escritura do dia 09 de janeiro de 1.985, lavrada - nas notas do 2º Tabelião local, João de Angelis Neto, no livro nº - 34, fls. 97.....

VALOR:- Cr$-2.600.000.....

A Escr. Autoriz. _____ (Fátima de L.M. Banhato).....

e:- 44.400- se:- 11.988- cs:- 8.880 =65.268-

AV.002/4.161:--- Guariba, aos 04 de dezembro de 1.987.-.-.-.-.-.-.-.-. Conforme requerimento particular arquivado em cartório, foi feita -+ esta averbação, para ficar constando que o prédio nº. 270, da Rua -+ Rui Barbosa, nesta cidade, objeto da presente matrícula, foi DEMOLI- DO por encontrar-se em mal estado de conservação, correndo riscos de desabamento, de conformidade com a Certidão Municipal nº. 872/87, da Prefeitura Municipal local, arquivada em cartório.- Nada mais.- SEM+ VALOR.-.-.-.-.-.-.-.-

na Usina Santa Adélia.-.-.-

CERTIFICO, e dou fé, que a presente certidão, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à **matrícula 4161**, e, ainda, que a mesma foi extraída por meio reprográfico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei n.º 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data. **Guariba/SP, 19 de agosto de 2020** .

Luciano Santiago Costa - Substituto do Oficial

Ao Oficial...:	R$	32,97
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao IPESP.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	0,65
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	33,62

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

Pedido de certidão nº: 32327

Controle: 39411

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1210383C3000000002177020P

COPIA

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema MPAG. 11/08/2020 10:37:44

INSTRUÇÕES:

CREASP: 5069109057

Imprimir e anexar o respectivo extrato de receita a este boleto.

BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE.

A quitacao do titulo ocorrera apos a compensacao bancaria.

Deposito/transferencia nao serao aceitos para quitacao.

Pagamento a menor implica inadimplencia.

Nao pagar apos o vencimento.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02802.718029 00182.261172 1 83530000008878**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
PAULO JOSE IZAC CPF/CNPJ: 081.106.799-86
AVENIDA DR SOBRAL NETTO 501 CENTRO, GUARIBA -SP CEP:14840000
Sacador/Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28027180200182261	28027180200182261	20/08/2020	88,78	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059 , SAO PAULO - SP CEP: 1452002

Agência/Código do Beneficiário
1897-0 / 70824-0

Autenticação Mecânica

loterias CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

225-721864578-0

12/AGO/2020 HORA DF 13:29:39 TERM 017538

LOT. 21.001891-7
LOCALIDADE: GUARIBA
AG. VINCULADA: 2162

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
00190000009 02802718029
00182261172 1 83530000008878

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REG DE ENGENHARIA
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REG DE ENGENHARIA E
CNPJ: 60.985.017/0001-77
BENEFICIÁRIO FINAL
NOME FANTASIA: CONSELHO REG DE ENGENHARIA
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REG DE ENGENHARIA E
CNPJ: 60.985.017/0001-77
PAGADOR
NOME: PAULO JOSE IZAC
CPF: 081.106.799-86
DATA DE VENCIMENTO: 20/AGO/2020
DATA DE PAGAMENTO: 12/AGO/2020
VALOR NOMINAL: 88,78
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 88,78
VALOR DO PAGAMENTO: 88,78

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
225-721864578-0

VIA DO CLIENTE

ART de Obra ou Serviço

Localizador: EC28181670

1. Responsável Técnico

PAULO JOSE IZAC

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2612233920**

Registro: **5069109057-SP**

Registro:

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Guariba**

CPF/CNPJ: **48.664.304/0001-80**

Endereço: **Avenida Evaristo Vaz**

N°: **1190**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Guariba**

UF: **SP**

CEP: **14840-000**

Contrato:

Celebrado em: **05/02/2018**

Vinculada à Art n°:

Valor: R$ **1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua LUIZ DE ANGELIS**

N°:

Complemento:

Bairro: **Parque Industrial Gov. Mario Covas**

Cidade: **Guariba**

UF: **SP**

CEP: **14840-000**

Data de Início: **01/07/2020**

Previsão de Término: **31/08/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Guariba**

CPF/CNPJ: **48.664.304/0001-80**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Projeto**	**Parcelamento de Solo**	**289661,65000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se a alteração do projeto do Loteamento Parque Industrial Gov Mario Covas, devido a modificação no formato das áreas: área institucional 01 e área verde 03, porém sem alteração no quadro de áreas.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO ARARAQUARENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Impresso em: 17/08/2020 10:44:34

Impressão sem validade, apenas para simples conferência

LOGOMARCA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
BENEDITA APARECIDA NASCIMENTO CABRAL GALO 03624872869

CPF/CNPJ
23.587.688/0001-53

Inscrição Municipal
10542

Inscrição Estadual/RG
334.032.868.110

E-mail

Endereço
R FERES SADALLA, 883

Complemento

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
GUARIBA / SP

CEP
14840-000

DDD/Fone
(16) 3251.2198

395900301181

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
28/08/2020 14:11	08/2020	00301181	00000797	1 de 1	3Z8X-6F8C-4E3F-0BPW-1A1C

Dados do Tomador

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE GUARIBA

CPF/CNPJ
48.664.304/0001-80

Inscrição Municipal
.

Inscrição Estadual/RG
ISENTO

E-mail

Endereço
AV. EVARISTO VAZ, 1190

Complemento

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
GUARIBA / SP

CEP
14840-000

DDD/Fone
(16) 3251.9422

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço
- 01 - Copia de chave Yale comum

Base de Cálculo das Retenções

0,00	% (PIS)	R$	0,00 (-)	0,00	% (INSS)	R$	0,00 (-)	**ISSQN Retido**	**R$**	**0,00**
0,00	% (COFINS)	R$	0,00 (-)	0,00	% (IRRF)	R$	0,00 (-)	Desconto Incondicional	R$	0,00 (-)
0,00	% (CSLL)	R$	0,00 (-)	Total Ret.Federais		R$	0,00	Outros Descontos	R$	0,00 (-)
								Valor Líquido a Pagar	**R$**	**8,00**

Valor do ISSQN	**0,00**	Valor Total da Nota	**8,00**

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
				24.01	Serviços de chaveiros, confecção de(...)	0,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

***MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (SIMEI), nao gera direito a Credito Fiscal de ISS e IPI.
*** FORMULARIO PADRONIZADO COM BASE NO DECRETO Nº 2.284 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007 ***
Local de execução dos serviços: GUARIBA / SP

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.webfiscotecnologia.com.br/issqn/nfea/

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária - ISSQN
AVENIDA EVARISTO VAZ, 1190, CENTRO - GUARIBA/SP (16) 3251.8446

Recebi(emos) de:BENEDITA APARECIDA NASCIMENTO CABRAL GALO 03624872869
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Data

Assinatura do Recebedor

RECEBI
31/08/2020
Chaveiro Guedes
23.587.688/0001-33
Benedita Ap. N. Galo

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00000797

Chave de Segurança
3Z8X-6F8C-4E3F-0BPW-1A1C

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARIBA - SP

Av. da Saudade, 267 - Centro - Fone (16) 3251-1437 / 3251-3408
CNPJ: 51.803.351/0001-71
José Carlos Costa - Oficial

RECIBO OFICIAL

Ped. Certidão: **32422 de 02/09/2020**
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Observações: MATRICULA: 15.114;

-PROPRIEDADE (Selo digital: 1210383C3000000002216620P)

CUSTAS E EMOLUMENTOS		
Emolumento	**R$**	32,97
Estado	**R$**	0,00
SEFAZ	**R$**	0,00
Registro Civil	**R$**	0,00
Tribunal de Justiça	**R$**	0,00
Município	**R$**	0,65
Ministério Público	**R$**	0,00
TOTAL		**33,62**
Valor Depositado.....	**R$**	**33,62**

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA.

GUARIBA, 02 de setembro de 2020

LUCIANO SANTIAGO COSTA - OFICIAL SUBSTITUTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br
1210383C3000000002216620P

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial
Comarca de Guariba

PELO INTERESSADO

Recebi uma via desta com a referida certidão, declarando expressamente que a mesma esta em conformidade com o pedido.

Data: _____/_____/_____
Ass.: _____
Nome: _____
End.:

Matrícula N.º -15.114-

Fôlha -001-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Carlos Costa - Oficial
Elísio Antonio Theodoro de Lima - Oficial Substituto

Comarca de GUARIBA - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, de formato irregular, localizado neste distrito, cidade, município e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, com frente para a Rua C, no local denominado Residencial Santa Cruz, indicado com **TERRENO N.º 07,** medindo 9,05 metros na linha da frente; 14,84 metros do lado direito, divisando com o Lote n° 06; 14,85 metros do lado esquerdo, divisando com o Lote n° 08; e, 9,05 metros na linha dos fundos, divisando com propriedade da Prefeitura Municipal de Guariba, encerrando com uma área superficial de 134,34 metros quadrados.- Que o imóvel acima descrito e confrontado acha-se: a)- Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guariba, sob o nº. 14.366; b)- situado do lado par da numeração predial da Rua C; c)- situado exatamente a 18,10 metros da esquina mais próxima, ou seja, a Avenida D; e, d)- encravado na quadra delimitada pelas seguintes vias públicas: Rua C, Avenida D, Avenida E e Área Particular.----------

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, Entidade de Direito Público, representante da municipalidade de Guariba, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.664.304/0001-80, com sede nesta cidade e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Evaristo Vaz, n.º 1.190 – Centro.----------

TITULO AQUISITIVO:- Registro nº. 001, feito na Matrícula n.º 13.622, do Livro 2 de Registro Geral, desta data, deste Registro Imobiliário.----------

Guariba, aos 19 de julho de 2.012.----------

O Substituto do Oficial_____(Elísio A. Theodoro de Lima).--

AV.001/15.114:- Guariba, aos 11 de setembro de 2.012. - **AVERBAÇÃO DE PRÉDIO.**----------

Pelo requerimento datado de 14 de agosto de 2.012, assinado com firma reconhecida, foi feita a presente averbação para ficar constando que, no terreno retro descrito foi edificado um prédio para fins **RESIDENCIAIS**, com a área construída de **68,80 metros quadrados**, no exercício de 1.974, que recebeu o **n.º 270,** da Rua C – Residencial Santa Cruz, nesta cidade e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo e ao mesmo foi concedido o necessário Habite-se conforme vê-se da certidão n.º 427/2012, datada de 09 de agosto de 2.012, de Construção / Legalização de Obra n.º 1.460/2012, datada de 14 de agosto de 2.012, e de Conclusão de Obra n.º 192/2012, datada de 09 de agosto de 2.012, todas da Prefeitura Municipal de Guariba, isento da CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil em face a metragem de construção, todos arquivados em cartório.- VALOR R$-75.177,07 (Nos termos da Tabela II (emolumentos), item 2.3 das Notas Explicativas, da Lei n.º 11.331/2002-SP).------

O Substituto do Oficial_____(Elísio A. Theodoro de Lima).--

Emolumentos recolhidos na Guia 1109/12.----------

Ao Oficial...:	R$	32,97
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao IPESP.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	0,65
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	33,62

CERTIFICO, e dou fé, que a presente certidão, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à **matrícula 15114,** e, ainda, que a mesma foi extraída por meio reprográfico, nos termos do § 1° do art. 19 da Lei n.º 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data . **Guariba/SP, 02 de setembro de 2020** .

_____

Luciano Santiago Costa - Substituto do Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Luciano Santiago Costa
Subst. Oficial

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1210383C3000000002216620P

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guariba - SP

12103-8 -AA 038809

12103-8-035001-040000-0919

Pedido de certidão nº: 32422

Controle: 39688

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARIBA/SP

O abaixo assinado, **DANIEL LOUZADA,** Assessor de Relações Institucionais, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** Certidão de Matrícula nº 15114.

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARIBA/SP

CNPJ Nº 51.803.351/0001-71

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 25 de Agosto de 2.020.

DANIEL LOUZADA
Assessor de Relações Institucionais

LOGOMARCA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
CARLOS ROBERTO ESTEVAM - ME

CPF/CNPJ
55.363.329/0001-09

Inscrição Municipal
2590

Inscrição Estadual/RG
334.005.601.113

E-mail

Endereço
AV. EVARISTO VAZ, 1132

Complemento

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
GUARIBA / SP

CEP
14840-000

DDD/Fone
(16) 3251.1900

395900302616

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
09/09/2020 16:40	09/2020	00302616	00000461	3 de 4	5X6W-3W9Z-4E3F-0BPW-6Z6A

Dados do Tomador

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE GUARIBA

CPF/CNPJ
48.664.304/0001-80

Inscrição Municipal
.

Inscrição Estadual/RG
ISENTO

E-mail

Endereço
AV. EVARISTO VAZ, 1190

Complemento

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
GUARIBA / SP

CEP
14840-000

DDD/Fone
(16) 3251.9422

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00 0,00			0,00 0,00			0,00 0,00

Descrição do Serviço
01 ENCADERNACAO

Recebi
17/9/2020

Base de Cálculo das Retenções

0,00	% (PIS)	R$	0,00 (-)	0,00	% (INSS)	R$	0,00 (-)	**ISSQN Retido**	**R$**	**0,16**
0,00	% (COFINS)	R$	0,00 (-)	0,00	% (IRRF)	R$	0,00 (-)	Desconto Incondicional	R$	0,00 (-)
0,00	% (CSLL)	R$	0,00 (-)	Total Ret.Federais		R$	0,00	Outros Descontos	R$	0,00 (-)
								Valor Líquido a Pagar	**R$**	**7,84**

Valor do ISSQN	**0,00**	Valor Total da Nota	**8,00**

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive(...)	2,0100	8,00				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa pertencente ao Simples Nacional.
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional (LC 123/06), nao gera direito a Credito Fiscal de ISS e IPI.
Local de execução dos serviços: GUARIBA / SP
*** FORMULARIO PADRONIZADO COM BASE NO DECRETO Nº 2.284 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007 ***
Local de execução dos serviços: GUARIBA / SP

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.webfiscotecnologia.com.br/issqn/nfea/

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária - ISSQN
AVENIDA EVARISTO VAZ, 1190, CENTRO - GUARIBA/SP (16) 3251.8446

Recebi(emos) de:CARLOS ROBERTO ESTEVAM - ME
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00000461

Chave de Segurança
5X6W-3W9Z-4E3F-0BPW-6Z6A

CAIXA

Guia para pagamento de tarifa
2ª via - Caixa

Grau de sigilo
#PUBLICO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo
0340	48.664.304/0001-80	MUNICIPIO DE GUARIBA	034007964620101400022

Serviço(s)	Qtd	Valor (R$)
ADM OGU - MTUR Publicação no DOU	1	R$ 60,00
Detalhe dos Serviços: Contrato de Repasse 862752/2017 - Operação 1045836-24 - Município de Guariba Alteração de contrapartida após VRPL CP=R$13.406,25		
	Total	**R$ 60,00**

Autenticação

03400.79646.20101.40002.2

10201420641000787

60,00RD1003

Prefeitura Municipal de Guariba

De: Thais Okamura Braghim Carneo <thais.braghim@caixa.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de outubro de 2020 14:00
Para: Prefeitura Municipal de Guariba
Assunto: tarifa publicação no DOU 862752/2017
Anexos: 20201014-Tarifa_altera_contrapartida.pdf

E-mail classificado como #PUBLICO

Boa tarde Rose,

Segue a tarifa de publicação no DOU, que ficou faltando. Referente a alteração de contrapartida para R$13.406,25
Pode apresentar o comprovante junto com a outras duas
Bjos

Prefeitura Municipal de Guariba

De:	GIGOVRP - GE Governo Ribeirão Preto/SP <gigovrp@caixa.gov.br>
Enviado em:	terça-feira, 13 de outubro de 2020 13:53
Para:	Prefeitura Municipal de Guariba
Cc:	Thais Okamura Braghim Carneo; Paula Regina Mateucci Euzebio; Ana Paula Vieira Barbosa; Roberto Hermann Craesmeyer
Assunto:	CE GIGOV/RP 1511/2020 -Autorização de início de Objeto (AIO) -após reprogramação remanescente de obra - CR 862752/2017 - Proc. 1045.836-24 - MTUR - PM Guariba
Anexos:	20201007-OF 655 2020- Oficio de Autorizacao de Inicio de Objeto após reprogramação.pdf

E-mail classificado como #PUBLICO

À
PM de Guariba/SP

Assunto: Autorização de início de Objeto (AIO) após reprogramação do saldo remanescente de obra
Ref.: Convênio 862752/2017 - Proc. 1045.836-24 - MTUR - PM Guariba

Exmo. Sr. Prefeito,

1. Segue em anexo **Oficio 655/2020 que autorizou início de objeto, após reprogramação do saldo remanescente de obra.**

2. **Para a próxima solicitação de desbloqueio de recursos, apresentar:**
   - Cópia do comprovante de recolhimento da tarifa de análise extraordinária (Reprogramação do saldo remanescente de obra) no valor de R$ 1.383,00, um mil trezentos e oitenta e três reais.
   - Cópia do comprovante de recolhimento da tarifa de análise extraordinária (VRPL) no valor de R$ 2.010,92, dois mil e dez Reais e noventa e dois centavos.
   - QCI atualizado conforme planilha orçamentária da proposta contratada (anexar na Plataforma Mais Brasil, aba "Contrato/Subconvênio). .
   - Ordem de serviço (anexar na Plataforma Mais Brasil, aba "Contrato/Subconvênio).

3. Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

Thais Okamura Braghim Carneo
Assistente Junior
Gerência Executiva e Negocial de Governo Ribeirão Preto/SP

Paula Regina Mateucci Euzebio
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Ribeirão Preto/SP

Jefferson Luis Coutinho
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Ribeirão Preto/SP

LOGOMARCA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
CARLOS ROBERTO ESTEVAM - ME

CPF/CNPJ
55.363.329/0001-09

Inscrição Municipal
2590

Inscrição Estadual/RG
334.005.601.113

E-mail

Endereço
AV. EVARISTO VAZ, 1132

Complemento

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
GUARIBA / SP

CEP
14840-000

DDD/Fone
(16) 3251.1900

395900308086

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
28/10/2020 10:47	10/2020	00308086	00000465	1 de 1	5X6W-3W9Z-4E3F-0BPW-PC6C

Dados do Tomador

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE GUARIBA

CPF/CNPJ
48.664.304/0001-80

Inscrição Municipal
.

Inscrição Estadual/RG
ISENTO

E-mail

Endereço
AV. EVARISTO VAZ, 1190

Complemento

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
GUARIBA / SP

CEP
14840-000

DDD/Fone
(16) 3251.9422

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço
01 ENCADERNACAO

Recebi Tons A Lagarso

Base de Cálculo das Retenções

0,00	% (PIS)	R$	0,00 (-)	0,00	% (INSS)	R$	0,00 (-)	**ISSQN Retido**	**R$**	**0,20**
0,00	% (COFINS)	R$	0,00 (-)	0,00	% (IRRF)	R$	0,00 (-)	Desconto Incondicional	R$	0,00 (-)
0,00	% (CSLL)	R$	0,00 (-)	Total Ret.Federais		R$	0,00	Outros Descontos	R$	0,00 (-)
								Valor Líquido a Pagar	**R$**	**9,80**

Valor do ISSQN	0,00	Valor Total da Nota	**10,00**

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive(...)	2,0100	10,00				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa pertencente ao Simples Nacional.
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional (LC 123/06), nao gera direito a Credito Fiscal de ISS e IPI.
Local de execução dos serviços: GUARIBA / SP
*** FORMULARIO PADRONIZADO COM BASE NO DECRETO Nº 2.284 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007 ***

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.webfiscotecnologia.com.br/issqn/nfea/

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária - ISSQN
AVENIDA EVARISTO VAZ, 1190, CENTRO - GUARIBA/SP (16) 3251.8446

Recebi(emos) de:CARLOS ROBERTO ESTEVAM - ME
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00000465

Chave de Segurança
5X6W-3W9Z-4E3F-0BPW-PC6C

Google

preço e copia de encadernação

Todas | Shopping | Imagens | Vídeos | Notícias | Mais | Configurações | Ferramentas

Aproximadamente 545.000 resultados (0,53 segundos)

Encadernação Espiral com capas plásticas

Papel	Qtd. de Folhas	R$
A4	Até 100	5,20
A4	Até 200 folhas	6,00
A4	Até 300 folhas	8,40
A4	Até 400 folhas	12,00

Mais 4 linhas

www.lapel.com.br › tabela-de-precos

Tabela de Preços - Lapel Cópias e Impressões

Sobre trechos em destaque | Feedback

As pessoas também perguntam

Quanto custa para encadernar 100 folhas?

Qual é o valor de uma xerox?

Quanto cobrar por cada impressão?

Qual o valor em média da encadernação com 300 páginas?

Feedback

mastercopias.com.br › site › lista › categoria

São Bento do Sul - Lista de Preços - Master Cópias

Encadernação Espiral. Descrição, Preço. Encadernação Espiral 12 e 14mm (51 a 85 folhas) com capa, R$ 1,90. Encadernação Espiral 12 e 14mm (51 a 85 ...

sccopias.com.br › tabela-de-precos

Tabela de preços - SC Copias - Gráfica Digital e ...

SC Cópias – Gráfica digital & Comunicação visual. Rua: Pedro José Lorenzini, nº 210 – São Caetano do Sul/SP - 09530-130. Tel.: (11) 4229-4712. Cel.: (11) 9 ...

copylaserjundiai.com.br › tabela-de-precos

Tabela de Preços - Copy Laser Jundiaí

31 de ago. de 2017 — Valor Mínimo de plastificação: R$ 2,70. ENCADERNAÇÃO. Espiral.....R$ 6. ... Cópia A4.....R$ 0,60

www.tokadacopia.com.br

Toka da Cópia – Cópias, Banners, Panfletos e Impressões

Alguns de Nossos Serviços. ENCADERNAÇÃO. Encadernação até 100 folhas Valor: R$3,99 + Cada mais 100 folhas Valor: R$0,99. BANNER - 100x200cm.

Serviços · Contato · Localização · Quem Somos

www.amarelolimao.art.br › precos

Tabela de Preços Gráfica Rápida - Gráfica Amarelo Limão

Lista de preços de alguns de nossos itens. Para outros valores ou maiores quantidades ... Encadernação A4 Espiral. Até 100 folhas. R$ 4,00. Até 200 folhas, R$ ...

Anúncios · Ver preço

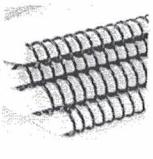

Impressão Apostilas...
R$ 8,00
Mercado L...

Encad
Capa
R$ 24
Merca

Kit Encaderna...
R$ 367,90
CPM Office

Encade
Capa D
R$ 79,
Mercad

Mais no

Google preço de copia de chave yale

Todas | Shopping | Imagens | Vídeos | Notícias | Mais | Configurações | Ferramentas

Aproximadamente 158.000 resultados (0,66 segundos)

Anúncio · www.chaveirobeirario.com.br/ (16) 99991-3636

Automotivo e Residencial- - Chaves Codificadas e Cofres

Especialista 45 anos de Tradição e Mercado 24 Horas. **Chaves** Codificadas Peças e Serviços- Qualidade e Confiança Aceitamos todos os Cartões.

Anúncio · www.chaveirolacerda.com.br/ (16) 3101-2058

Chaveiro em Ribeirão Preto - Chaveiro Lacerda 24h Ribeirão

Aberturas em geral, instalação de fechaduras, **chave** codificada, Ribeirão/Região, Abertura de carros, Chaveiro de Autos, Chaveiro Residencial, **Cópia de Chaves**, Arredores: 1, 2, 3.

PREÇO DE UM CHAVEIRO

Tipo de serviço	Preço
Chave Yale	R$ 6,00 - R$ 18,00 - **cópia**
Chave tetra	R$ 17,00 - R$ 25,00 - **cópia**
Chave moto	R$ 20,00 - R$ 30,00 - **cópia**
Chave de carro	A partir de R$ 50,00 - **cópia**

Mais 8 linhas • 29 de jul. de 2020

www.cronoshare.com.br › quanto-custa › chaveiro

Quanto custa um chaveiro? Preços em 2020 - Cronoshare

Sobre trechos em destaque | Feedback

As pessoas também perguntam

Quanto custa fazer chave a partir do miolo?

Quanto custa para fazer uma cópia de chave de carro?

É possível fazer cópia de chave tetra?

O que é uma chave Yale?

Feedback

pt-br.facebook.com › posts › tabela-nacional-de-referê...

TABELA NACIONAL DE REFERÊNCIA COPIAS DE ...

TABELA NACIONAL DE REFERÊNCIA **COPIAS DE CHAVE** MODELO **VALOR Yale** R$ 5,00 **Yale** Colorida R$ 6,00 **Yale** Aluminio R$ 5,00 **Yale** Tetra R$ 15,00 ...

chaveiromiotto.com.br › copia-de-chave

Copia de chave | Chaveiro Miotto

Perdeu as **chaves** ? Abrimos qualquer tipo de porta, trocamos o segredo e fazemos **copias** com a maior qualidade e rapidez. **Copias de chave yale chave** tetras

lista.mercadolivre.com.br › chaves-yale

Chaves Yale no Mercado Livre Brasil

Kit Chave Virgem **Yale** P/ Chaveiro Iniciante 170 Unidades. R$145,99. em. 12x. R$13, ... Kit 150 **Chaves Yale** Virgem Para **Cópias** + Brinde. R$129,90. em. 12x.

Anúncios · Ver preço c

Kit Chaves Virgens, 5...
R$ 282,98
Mercado L...

Kit maq de chav
R$ 1.28
Magazi

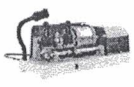

Máquina Copiadora...
R$ 620,10
Agrotama

153 Y
Kit De 1 Chaves
R$ 122.
Mercad

→

Mais no

CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ROSIMEIRE GUMIERI
Conta origem:	2162 / 001 / 00023218-7
Conta destino:	2162 / 006 / 00000001-5

Nome destinatário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Valor:	R$ 1,15
Identificação da operação:	REST SLDO ADIAN NUMERARIO

Data de débito:	27/10/2020
Data/hora da operação:	27/10/2020 10:56:22

Código da operação:	10408917
Chave de segurança:	SEQ9JER9J8YU5MEY

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Av. Evaristo Vaz, 1190 - Centro

Telefone: (0xx16) 3251.9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

Guariba, 16 de outubro de 2020.

N° de controle: 072

NOTIFICAÇÃO

Sra. Rosemeire Gumieri, inscrita no CPF sob o n° 178.766.288-85, residente e domiciliada à Rua/Av. Pedro Bofi, n° 25, por meio deste instrumento, venho notifica-la, expondo o quanto segue:

Consta em seu nome o empenho de adiantamento n° 2020/002077, realizado em 08/04/2020, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura de despesas de pequeno valor.

Nos termos da Lei n° 2.510 de 27 de Maio de 2.011, em seu Art. 5°, o prazo para prestação de contas é de 30 dias.

Todavia, Vossa Senhoria se encontra em atraso com a apresentação da prestação de contas ou devolução do numerário se for o caso, posto que já se encontra vencido este prazo desde 08/05/2020.

Assim sendo, fica notificada a apresentar a prestação de contas em atraso, impreterivelmente, no prazo de cinco dias, a partir do recebimento desta notificação, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis, dentre as quais a retenção e o desconto de 10% ao mês, na folha de pagamento de salários, na forma prevista no art. 4° do decreto n° 2.568 de 27/06/2011.

Ana Paula Vizentini
Ana Paula Vizentini
Controladoria

16/10/20

JUSTIFICATIVAS

REFERENCIA: TARIFA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVENIO Nº 862752 NO D.O.U - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – VALOR: R$ 60,00

Tarifa quitada em atendimento e cumprimento ao disposto na Clausula Décima Segunda – DO REEMBOLSO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS, do Contrato de Repasse nº 862752/2017/MTUR/CAIXA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL (cópia do disposto legal em anexo).

Guariba, 13 de Novembro de 2.020.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

CAIXA

Guia para pagamento de tarifa
2ª via - Caixa

Grau de sigilo
#PUBLICO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo
0340	48.664.304/0001-80	MUNICIPIO DE GUARIBA	034007964620101400022

Serviço(s)	Qtd	Valor (R$)
ADM OGU - MTUR Publicação no DOU	1	R$ 60,00
Detalhe dos Serviços: Contrato de Repasse 862752/2017 - Operação 1045836-24 - Município de Guariba Alteração de contrapartida após VRPL CP=R$13.406,25		
	Total	**R$ 60,00**

03400.79646.20101.40002.2

Autenticação

10201420641000787 60,00RD1003

CAIXA

Guia para pagamento de tarifa
2ª via - Caixa

Grau de sigilo
#PUBLICO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo
0340	48.664.304/0001-80	MUNICIPIO DE GUARIBA	034007964620101400022

Serviço(s)	Qtd	Valor (R$)
ADM OGU - MTUR Publicação no DOU	1	R$ 60,00
Detalhe dos Serviços: Contrato de Repasse 862752/2017 - Operação 1045836-24 - Município de Guariba Alteração de contrapartida após VRPL CP=R$13.406,25		
	Total	**R$ 60,00**

03400.79646.20101.40002.2

Autenticação

10201420641000787 60,00RD1003

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 862752/2017/MTUR/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE GUARIBA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTERIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 01/04/2013, e retificação publicada no DOU de 05/04/2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27/02/2014, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por CELIO PEREIRA SILVA, RG nº 58.792.340-4, expedido por SSP/SP, CPF nº 049.447.468-81, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas de Brasília, no livro 3194-P, fls. 199, em 22/04/2016 e , doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE GUARIBA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 48.664.304/0001-80, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, portador do RG nº 9.799.236 expedido por SSP/SP, e CPF nº 737.331.308-63, residente e domiciliado em Av. Evaristo Vaz, 1190 - Centro - Guariba/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE
APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - AMPLIAÇÃO DO PARQUE DOS LAGOS VEREADOR LUIS DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP.

II - MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO
Guariba - SP.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR
(x) Não ( ) Sim
Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA
( ) Não (x) Sim
Documentação: Área de Intervenção e Técnica de Engenharia.
Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 08 (oito) meses.
Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 (um) mês.

V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Recursos do Repasse da União R$ 321.750,00 (trezentos e vinte e um mil e setecentos e cinqüenta reais).
Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R$ 13.070,00 (treze mil e setenta reais).
Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R$ 334.820,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte reais).
Nota de Empenho nº 2017NE801329, emitida em 29/12/2017, no valor de R$ 321.750,00 (trezentos e vinte e um mil e setecentos e cinqüenta reais), Unidade Gestora 540007 , Gestão 0001.
Programa de Trabalho: 23695207614TJ0001.
Natureza da Despesa: 444041.
Conta Vinculada do CONTRATADO: agência nº 2162 , conta nº 006 00647052-8

VI - PRAZOS
Data da Assinatura do Contrato de Repasse: 29/12/2017.
Término da Vigência Contratual: 29 de Dezembro de 2021.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v010 micro

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao prefeito e ao governador sucessores prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmado pelo seu antecessor.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no SICONV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REEMBOLSO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA é responsável pelas despesas extraordinárias incorridas no âmbito desse instrumento, quando solicitar:

a) reanálise de enquadramento de Plano de Trabalho e de projetos de engenharia e de trabalho social, quando houver;
b) vistoria de etapas de obras não previstas originalmente;
c) publicação de extrato no Diário Oficial da União decorrente de alteração contratual de responsabilidade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Prefeitura do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1190
CEP: 14.840-000
CNPJ: 48.664.304/0001- 80

NOTA DE EMPENHO

PROGRAMA: ADMINISTRACAO GERAL	**N.EMPENHO/TIPO** 2020/002077 000Anulação	**RECURSO** Orçamentário

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO 04.122.003.2.005 33903699 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA FÍSICA 1419 **N.CONTA** 0033

CREDOR 69434 ROSEMEIRE GUMIERI

ENDEREÇO AVENIDA PEDRO BOFFI 25 CENTRO **FONE** **CIDADE** GUARIBA

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC.COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica				02511.12.20	08.04.20

FONTE	COD. APL	DESC. APL.	VALOR EMPENHO
1	1100000	GERAL	1,15

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RETENÇOES
1	1		Devolução de numerário não utilizado	1,15	

TOTAL DESCONTOS		**TOTAL RETENÇÕES**	
TOTAL GERAL	1,15	**TOTAL LÍQUIDO**	1,15

ANO CONVÊNIO : N. CONVÊNIO : TERMO ADITIVO :

ANO CONTRATO : N. CONTRATO : TERMO ADITIVO :

Pagamento

CHEQUE :

Data: ___/___/___ BANCO :

CONTA

CÓD APL:

TESOUREIRO A.t. Caixa

DANIEL LEONARDO DE SOUZA
CRC 1SP 240140/O - 5
DIRETOR DE CONTABILIDADE

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARA(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

___/___/___

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Av. Evaristo Vaz, 1190 - Centro

Telefone: (0xx16) 3251.9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

Através da análise de todo o procedimento, cumpre-nos concordar com o mesmo, visto que não foram encontradas irregularidades que pudessem gerar qualquer obscuridade, logo pelo exame *"in foco"*, esta prestação de contas esta exata, de acordo com a legislação vigente em seu âmbito.

Ante o exposto, determinamos o arquivamento do processo em epígrafe, ficando a disposição para apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Guariba, 11 de dezembro de 2020.

Ana Paula Vizentini

Ana Paula Vizentini
Controle Interno